



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 11 a 15 de Fevereiro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 772

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município de Ananindeua
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3 a 9

PORTARIAS GP.....Pág. 9,10

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA.....Pág. 10

PORTARIAS.....Pág.10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 10,11

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 10,11

DESPACHO HOMOLOGATORIO.....Pág. 11

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 12

EXTRATO DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO.....Pág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732520 / 30732101
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Avenida Cláudio Saunders, 333 – Centro
CEP: 67.030-160 – Ananindeua – Pará
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE
ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – **COMDAC.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
CMFUNDEB
Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11428 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) empregado público o(a), VANIA REGINA MELO BARBAGELATA – Mat. Nº.CE-06869, do cargo de ODONTOLOGIA – PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 11 de novembro de 2008.

ELIEL FAUSTINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal, Em Exercício

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11474 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, DANIELE RIBEIRO DA SILVA – Mat. Nº. E -07132, do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 27 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11508 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, JOANA DARC LEMOS DE SOUZA – Mat. Nº. E -18834, do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 30/11/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11523 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, KARINA KEYLA DE MOURA CARVALHO – Mat. Nº. E -07125, do cargo de PROFESSOR, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11524 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) empregado público o(a), DENISE SANTOS FERNANDES DE JESUS – Mat. Nº.CE-16506, do cargo de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11604 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) empregado público o(a), JOAO ELTON SILVA NUNES – Mat. Nº.CE-16625, do cargo de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 23 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11611 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE – Mat. Nº. C-18398, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/12/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.11713 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de janeiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 11713 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19228	MARISOL CUNHA TORRES	DAS-09	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19239	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO	DAS-09	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19231	TAYS ELANE BARATA PEREIRA	DAS-09	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19236	HILANA CARVALHO PEREIRA	DAS-06	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19227	LILIA DO SOCORRO GONCALVES FRANCO	DAS-08	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19226	VICENTE LOPES CRISPINO	DAS-08	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19241	LINEU MARCOS GOMES GOBETH	DAS-08	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19235	LETITIA BRASIL CLAUDINO CRUZ	DAS-07	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19230	EDNA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	DAS-07	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19229	APARICIO JOSE FREITAS CRUZ	DAS-07	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19233	BENEDITO FERREIRA DE ALMEIDA	DAS-07	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19238	JAIME GUEDES DA ROSA	DAS-06	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19237	RAIMUNDA DE NAZARE PEREIRA MONTEIRO	DAS-02	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19242	LELIA DO SOCORRO ANDRADE COSTA	DAS-01	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
19232	WILSON RIBEIRO LOPES NETO	DAS-05	SEC. MUNIC. DE SAÚDE

DECRETO Nº. 11714 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DORALICE CUNHA – Mat. Nº. C-19234, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11716 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA – Mat. Nº. C-19240, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11724 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) empregado público o(a), FABIOLA CALDAS DOS SANTOS – Mat. Nº.CE-19186, do cargo de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.11729 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) empregado público o(a), EDNEY BARATA PANTOJA – Mat. Nº.CE-19185, do cargo de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/01/2009

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11730 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) empregado público o(a), MARCO ANTONIO BARBOZA COTA – Mat. Nº.CE-19183, do cargo de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.11731 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) empregado público o(a), MARCELY LIMA CRUZ – Mat. Nº.CE-19184, do cargo de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/01/2009

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11732 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Dezembro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 11732 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
14898	ADRIFRANC SANTOS DA SILVA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14899	AGNELO DA SILVA SANTOS	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15262	ALDEMIR PEREIRA CALDAS	DAS-04B	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15056	ALEQUISANDRA DO SOCORRO BARROS	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18671	ANANIAS ARAUJO COIMBRA	DAS-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15274	CARLOS ANSELMO FERREIRA GOMES	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13467	CARLOS RENATO DAMASCENO DOS SANTOS	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18389	CLAUDIA LIZETE SOUTINHO LEAL	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15291	EDEVALDA DO SOCORRO RAIOL SILVA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18617	EDNEUSA MARTINS COSTA	DAS-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14200	EDIVALDO SILVA DOS SANTOS	DAS-01B	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18238	ELIENY PEREIRA TRINDADE	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18483	GENESIO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18311	MARINEIA MENDES DOS ANJOS	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18383	IVETE DAS GRACAS VILACA ARRUDA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14048	JAIME LUIZ MORAES	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14997	JOSE MARIA SANTANA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13185	JOSE PANTOJA DOS SANTOS	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18384	MARIA DA CONCEICAO COSTA KOURI	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15371	MARIA DE FATIMA DE AQUINO DE FREITA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15402	MARIA DE LOURDES PANTOJA DA SILVA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº.11733 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Dezembro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°. 11733 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
15419	MARIA HELENA DA SILVA SILVEIRA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15441	MARILU PENA FERREIRA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15591	MIRIAM AIDA SANTOS DA SILVA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15452	NILTON CLAUDIO COSTA NUNES	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18380	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14182	RAIMUNDA GOMES DE AZEVEDO	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15501	RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14765	RINALDO PEREIRA JARDIM	DAS-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15472	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18387	THAIS TATIANE SANTOS DA CRUZ	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14234	VICENTE PAULO SOARES FILHO	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14757	WILSON BARROS VIDAL	ATE-03	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18388	YURI RODRIGUES CAMPOS	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14218	ZELIA GOMES DE LIMA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO N°. 11734 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de janeiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO N°. 11734 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19246	ALINE BARBOSA ARRUDA	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO
19245	ROSINEIDE DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO
19244	LUIZ GONZAGA DE VASCONCELOS NETO	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 11735 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, MONICA DE NAZARE DIAS AZEVEDO – Mat. N°. C-19154, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 16 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11736 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n° 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR à pedido, o(a) empregado público o(a), ILDERSEN NETO ALVES – Mat. N°. CE-16385, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11738 DE 18 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, LEILA DO SOCORRO BORGES DE LIMA FERREIRA – Mat. N°. C-19253, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 18 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11739 DE 18 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO – Mat. N°. C-19252, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 18 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11740 DE 18 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VINICIUS RENAN DA SILVA BORGES – Mat. Nº. C-19251, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 18 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11741 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SYNARA PATRICIA ATAIDE DE LIMA – Mat. Nº. C-13477, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 03/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 19 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11742 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FABIO ALLAN VASCONCELOS ALVARO DA MOTA – Mat. C-16976, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, FABIO ALLAN VASCONCELOS ALVARO DA MOTA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 19 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO Nº. 11744 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE ROBERTO PINHEIRO CHARONE JUNIOR – Mat. Nº. C-19257, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 19 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11745 DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LAURILENE MONTEIRO DE SOUZA – Mat. Nº. C-19256, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11746 DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MIRIAN DEBORA DUTRA DE LIMA – Mat. Nº. C-19254, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11747 DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDMILSON CORREA LIMA – Mat. N°. C-19255, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11748 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) empregado público o(a), ALESSANDRO SIDNEY MONTEIRO VELOSO – Mat. N°.CE-16594, do cargo de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11797 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) empregado público o(a), PATRICIA SILVA MACIEL – Mat. N°.CE-17902, do cargo de AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 27 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11804 DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 02 de janeiro de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº.11804 DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
00832	MARIO LUIZ DO CARMO REIS	AUX. MUNICIPAL	DAS-05	SEC.MUN.DE PLAN.ORÇ E FIN.
00109	MARIA DE SOUZA MORAES	AUX. MUNICIPAL	DAS-05	SEC.MUN.DE PLAN.ORÇ E FIN
00470	MARIA CELESTE DE LIMA TEIXEIRA	AUX. MUNICIPAL	DAS-05	SEC.MUN.DE PLAN.ORÇ E FIN
13283	JOAO JOSE DE SIQUEIRA MENDES FILHO	DAS-01	DAS-05	SEC.MUN.DE PLAN.ORÇ E FIN
13666	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA DE CASTRO	DAS-03	DAS-05	SEC.MUN.DE PLAN.ORÇ E FIN

DECRETO Nº. 11834 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 30 de Janeiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 11834 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
13153	CLAUDETE MARIA ISRAEL ALVAREZ	DAS-07	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
14605	JOAO LAERCIO DE MORAES GOMES	DAS-06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
13654	ROBERVAL DE ALBUQUERQUE SILVA	DAS-07	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 11836 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, TIAGO SOUZA BARROS – Mat. Nº. C-15673, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de Janeiro de 2009 .

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11837 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, BRUNO SANTOS GUEDES PEREIRA – Mat. Nº. C-14751, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11838 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA BERNADETE FELIZARDA E COSTA – Mat. Nº. C-17144, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de Janeiro de 2009 .

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11850 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARNILDA ARAUJO DE OLIVEIRA – Mat. C-16719, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, MARNILDA ARAUJO DE OLIVEIRA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO Nº. 11851 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOELMA FONSECA DA CRUZ – Mat. C-13075, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. NOMEAR, JOELMA FONSECA DA CRUZ, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO nº. 11.935 de 12 de fevereiro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, as festividades de Carnaval;

R E S O L V E:

Art. 1º FACULTAR, o expediente nos órgãos municipais da administração direta e indireta nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Os órgãos municipais das áreas de saúde pública, licitação, trânsito, segurança e limpeza pública estabelecerão, nas datas facultadas, escalas de serviços de servidores, empregados públicos e prestadores de serviços, para atendimento de suas atribuições, para que não haja solução de continuidade nos serviços prestados a população e interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, 12 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP N° 071 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS, portadora do CPF n° 286.889.022-91, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 21 de janeiro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 19 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 141 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora MARTA GORETE DE MOURA CORINGA, portadora do CPF n° 605.139.502-49, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luiz/MA, no período de 05 e 06/02/2009, a fim de tratar de assuntos de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 04 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

APOSTILA

PORTARIA N° 0098 DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Leia-se: Art. 1º. SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 13 de Fevereiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n°. 0182 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, a necessidade de retificar a Portaria SEMAD n°.3873, de 15/12/2008, no que concerne ao período determinado para o gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. ADIAR, o gozo de férias do Servidor (a) Roseanne Silva Cardoso Santos, mat. N°.E-05835, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/12/2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0198 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 72, inciso IV, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA n°. 0159, de 19 de Janeiro de 2009, que removeu a Servidora Municipal CLÁUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS, matrícula n°. 15830, ocupante do cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua, 05 de Fevereiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2009

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES DE SALES , brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG 2824677 – 2ª via SSP/PA e CPF(MF) 014.106.872-87.

OBJETO: locação do imóvel situado no Conjunto Cidade Nova V, WE 63, n.º 1162, Ananindeua–Pa, para funcionamento do Abrigo Municipal.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo de dispensa de procedimento licitatório, ao teor do artigo 24, X, da Lei na 8666/93.

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.01.08.243.0020.2218 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABRIG. – PAC I
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009.

VIGÊNCIA: de 05 de janeiro de 2009 a 05 de janeiro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINÁRIO N° 003/2008 - SEMCAT

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rua Cláudio Saunders, nº 333, CEP: 67030-165, Bairro Centro.

CONTRATADA: MARIA DE NAZARÉ COSTA SEIXAS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado neste município de Ananindeua, portadora do RG nº 1949394 – SSP/PA e CPF(MF) 043.951.662-53

OBJETO: Renovação do Contrato 003/2008 de locação do imóvel localizado a Rua Bons Amigos, nº 588, Bairro da Guanabara, Ananindeua – Pa.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Processo nº 1524/2008.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 003/2008: R\$-10.020,00 (dez mil e vinte reais)

. VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$-10.020,00 (dez mil e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.125.0022.2147 – Manutenção de Conselhos e Entidades Tutelares
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2008.

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

OBJETO: O objeto deste contrato versa sobre a Aquisição de 20.000 (vinte mil) cartões combustíveis impressos, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez) reais, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e aos programas IGD, PETI, PAIF, PRÓ JOVEM.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - PP. 2009.001.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.122.0025.2178 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.243.0020.2133 – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
08.244.0021.2144 – IGD / BOLSA FAMÍLIA
08.243.0021.2219 – PROJÓVEM ADOLESCENTE – SERVIÇO SÓCIO-EDUCATIVO
08.244.0021.2140 – ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2009.

VIGÊNCIA: de 09 de fevereiro de 2009 até 09 de fevereiro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 4060/2008/PMA/SEMGAT
Pregão Presencial nº PP.2009.001.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº PP.2009.001.PMA.SEMCAT, bem como o relatório do Pregoeiro, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante AMAZON CARD'S S/S LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.887.669/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.170.381-7, estabelecida sito à Rodovia Arthur Bernardes n.º 605, 1º andar, sala 16, bairro do Telégrafo, CEP nº 66115-000, Belém – PA, pelo valor global de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

Elabore-se o contrato e emita-se o competente empenho extraído-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 06 de fevereiro de 2009.

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 001/2009, de 21 de janeiro de 2009.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 139 da Lei Federal nº. 8069 de 13 de julho de 1990 e com base na deliberação do Colegiado deste Conselho, em reunião realizada em 21 de janeiro de 2009.

Considerando a proposta da Comissão Permanente de Justiça e Política de Atendimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para o dia 9 de março de 2009, a Comissão de Sindicância dos Processos Administrativos Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos processos dos Senhores Edmilson Correa Lima e Wellington Sales Pereira e das Conselheiras Tutelares Ana Carmem Guimarães de B. Lobo Cordeiro e Doralice de Sousa Sousa;

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINÁRIO Nº 004/2008 - SEMCAT

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rua Cláudio Saunders, nº 333, CEP: 67030-165, Bairro Centro.

CONTRATADA: VANDA MARIA BRAGA DA SILVA, brasileira, viúva, autônoma, residente e domiciliado neste município de Ananindeua, portadora do RG nº 1809081 – SSP/PA e CPF(MF) 167.578.072-20

OBJETO: Renovação do Contrato 004/2008 de locação do imóvel localizado a Rua Julio Cordeiro, nº 78, Bairro do Centro, Ananindeua – Pa.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Processo nº 1526/2008.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004/2008: R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

. VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.125.0022.2147 – Manutenção de Conselhos e Entidades Tutelares
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2008.

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 003/2009

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/S LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.887.669/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.170.381-7, com sede na Rodovia Arthur Bernardes n.º 605, 1º andar, sala 16, bairro do Telégrafo, CEP nº 66115-000, Belém – PA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA LIMA BARBALHO
PRESIDENTE DO COMDAC

RESOLUÇÃO N°. 002/2009, de 21 de janeiro de 2009.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, no exercício de suas atribuições e com fundamento nas Leis Municipais n°. 1.126 de 21 de setembro de 1992 e n°. 1.313 de 20 de novembro de 1998, baseado na decisão unânime de seus membros, em reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão da função de Conselheira tutelar Senhora Ana Carmem Guimarães de B.Lobo Carneiro, com prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

DANIELA LIMA BARBALHO
Presidente do COMDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

N°. DA CARTA CONTRATO 003/2008 – SEHAB

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua – SEHAB, CNPJ: 05.058.441/0001-68, com sede no município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Avenida Cláudio Saunders, nº1000, bairro Maguari.

CONTRATADA: COMERCIAL SATURNO (EDVALDO P. DA SILVA), inscrita no CNPJ sob nº. 08.214.944/0001-73, com sede na Rodovia Transcoqueiro, nº. 228, Bairro Mangueirão, Belém – Estado do Pará.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite

VALOR GLOBAL: R\$6.200, 00 (Seis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F. P. 10.16.001.16.125.0007.1038

N.D.: 44.90.52

S.E.: 44.90.52.99

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

FORO: Ananindeua – Pará.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 026/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PARA SERVICE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO N°. 026/2008 – SESAM/PMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA ESTRUTURA (SESAN).

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$- 78.290,50 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N°. 021/2008 – PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PARA SERVICE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA CARTA CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura

Funcional Programática: 2182;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00;

Sub-Elemento: 33.90.30.00.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento.

PROCESSO N°. 057/2008-NJ/SESAN/PMA

CARTA CONVITE N°. CC. 2008.021PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos Artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC.2008.021MA.SESAN, homologo a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa EMPRESA PARA SERVICE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ N°. 05.436.375/0001-12, com o preço global de R\$- 78.290,50 (Setenta e oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se a respectiva carta-contrato.

Ananindeua (PA), 03 de julho de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN

Eduardo Carneiro da Silva

Diretor de Obras da SESAN

